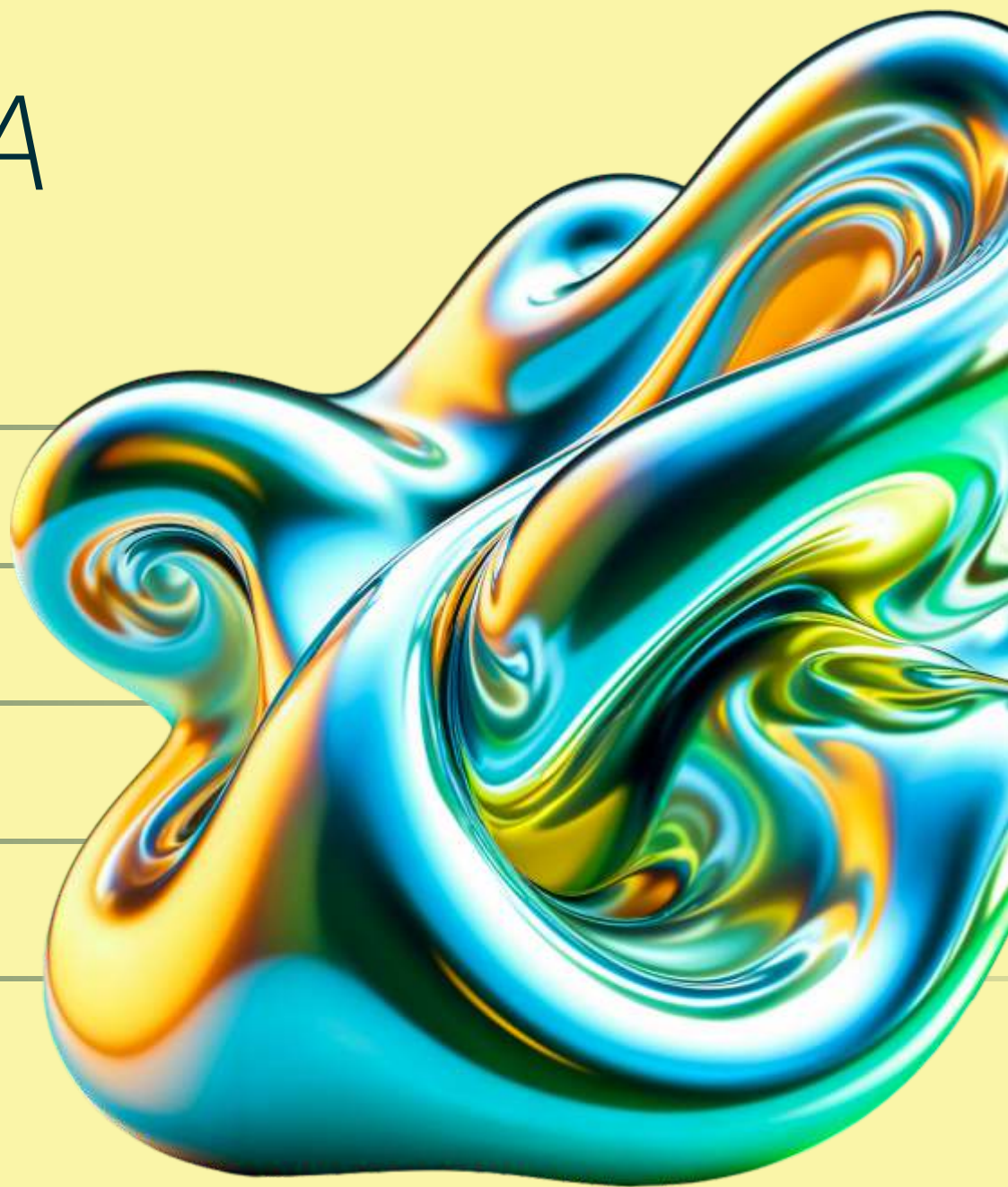


FESTIVAL
LEIRIA
CIDADE CRIATIVA
DA MÚSICA ²⁷



CONCURSO INTERNACIONAL
DE COMPOSIÇÃO DE LEIRIA
LEIRIA INTERNATIONAL MUSIC
COMPOSITION COMPETITION

Jazz e Música Erudita
Jazz and Classical Contemporary Music

Regulamento do Concurso Internacional de Composição Musical de Leiria - Jazz e Música Erudita

Preâmbulo

Regulations of the Leiria International Music Composition Competition - Jazz and Classical Contemporary Music

Preamble

O Concurso Internacional de Composição Musical de Leiria — Jazz e Música Erudita é criado pelo Município de Leiria com o intuito de promover a criação musical contemporânea, assim como o diálogo entre músicos leirienses e compositores emergentes;

Aos municípios, por intermédio das câmaras municipais, cumpre o desenvolvimento de projetos e atividades dinamizadores na área da cultura, conforme disposto na alínea e) do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual.

No âmbito do Festival Leiria Cidade Criativa da Música, o concurso tem periodicidade anual, com início em 2023, carecendo a sua realização de disciplina normativa regulamentar.

Os prémios agora criados, por via deste regulamento, devem pautar-se pela prossecução do interesse público, traduzido no respeito pelos princípios da legalidade, da igualdade, da imparcialidade e da transparência, o que implica garantir iguais condições de admissibilidade e clareza dos requisitos respeitantes às obras musicais apresentadas, sem esquecer a composição e competências do júri do concurso.

Quanto à ponderação dos custos e benefícios do projeto, não obstante tratar-se de matéria dificilmente mensurável, a promoção da criação musical contemporânea e a sua valorização em geral, bem como a dos artistas leirienses, em particular, a quem cabe a interpretação das obras finalistas do concurso, superam em muito o montante dos prémios a atribuir.

Na sequência da deliberação da Câmara Municipal, tomada em sua reunião de 18 de abril de 2023, o início do procedimento de elaboração do presente regulamento foi publicitado no sítio institucional do Município de Leiria na Internet, sendo concedido o prazo de 10 dias úteis para a constituição de interessados e a apresentação de contributos, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo.

Decorrido o referido período, não se constituíram interessados nem foram oferecidos quaisquer contributos a ser tidos em consideração na elaboração do regulamento.

Assim, nos termos do disposto no artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa e da na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º, conjugado com o disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a Câmara Municipal elaborou o Projeto Regulamento do Concurso Internacional de Composição Musical de Leiria — Jazz e Música Erudita.

The Leiria International Music Composition Competition - Jazz and Classical Contemporary Music is created by the Municipality of Leiria with the aim of promoting contemporary music creation, as well as dialogue between musicians from Leiria and emerging composers;

The municipalities, through the municipal councils, are responsible for the development of projects and activities in the area of culture, as provided for in paragraph e) of paragraph 2 of article 23 of Annex I to Law no. 75/2013, of 12 September, in its current wording.

Within the scope of the Leiria Creative City of Music Festival, the competition is held annually, starting in 2023, and its realisation requires regulatory discipline.

The prizes now created, through this regulation, must be guided by the pursuit of the public interest, translated into respect for the principles of legality, equality, impartiality and transparency, which implies guaranteeing equal conditions of admissibility and clarity of the requirements regarding the musical works presented, without forgetting the composition and competences of the competition jury.

Regarding the weighting of the costs and benefits of the project, although it is a difficult matter to measure, the promotion of contemporary music creation and its valorisation in general, as well as that of the artists from Leiria, in particular, who are responsible for the interpretation of the finalist works of the competition, far outweigh the amount of the prizes to be awarded.

Following the resolution of the City Council, taken at its meeting of 18 April 2023, the beginning of the procedure for drawing up this regulation was published on the institutional website of the Municipality of Leiria, and a period of 10 working days was granted for the constitution of interested parties and the submission of contributions, under the terms and for the purposes of paragraph 1 of article 98 of the Code of Administrative Procedure.

After the aforementioned period, no interested parties were constituted nor were any contributions offered to be taken into account in the drafting of the regulation.

Therefore, pursuant to Article 241 of the provisions of Article 33(1)(k), both of Annex I to Law No. 75/2013, of 12 September, in its current wording, the City Council prepared the Draft Regulation of the Leiria International Music Composition Competition - Jazz and Classical Music.

CAPÍTULO I

Disposições gerais

Artigo 1.º - Objeto

CHAPTER I

General provisions

Article 1 - Object

O presente regulamento estabelece as regras do Concurso Internacional de Composição Musical de Leiria — Jazz e Música Erudita, com o intuito de promover a criação musical contemporânea, assim como o diálogo entre músicos leirienses e compositores emergentes.

The present regulation establishes the rules of the Leiria International Music Composition Competition - Jazz and Classical Contemporary Music, with the aim of promoting contemporary music creation, as well as the dialogue between musicians from Leiria and emerging composers.

Artigo 2.º - Periodicidade

Article 2 - Periodicity

O Concurso Internacional de Composição Musical de Leiria — Jazz e Música Erudita tem periodicidade anual, com início em 2023.

The Leiria International Music Composition Competition - Jazz and Classical Contemporary Music is held annually, starting in 2023.

Artigo 3.º - Categorias e áreas temáticas

Article 3 - Categories and thematic areas

1 - O Concurso Internacional de Composição Musical de Leiria — Jazz e Música Erudita compreende as seguintes categorias:

a) Categoria Jazz;

b) Categoria Música Erudita.

2 - Compete à Câmara Municipal definir as áreas temáticas de cada categoria, que deve ocorrer até 31 de agosto de cada ano.

1 - The Leiria International Music Composition Competition - Jazz and Classical Contemporary Music comprises the following categories:

a) Jazz Category;

b) Classical Contemporary Music

2 - It is up to the City Council to define the thematic areas of each category, which must take place by 31 August of each year.

Artigo 4.º - Prémios

Article 4 - Prizes

Os prémios a atribuir em cada edição do concurso são os seguintes:

a) Dois prémios na categoria Jazz, cabendo ao primeiro prémio o valor de 2 000,00 euros e ao segundo prémio o valor de 1 000,00 euros.

b) Dois prémios na categoria Música Erudita, cabendo ao primeiro prémio o valor de 2 000,00 euros e ao segundo prémio o valor de 1 000,00 euros.

The prizes to be awarded in each edition of the competition are as follows:

a) Two prizes in the Jazz category, the first prize being worth 2 000,00 euros and the second prize being worth 1 000,00 euros.

b) Two prizes in the Classical Contemporary Music category, with the first prize being worth EUR 2 000.00 and the second prize being worth EUR 1 000.00.

Artigo 5.º -. Direitos de autor

Article 5 - Copyright

Os direitos de autor das obras premiadas ficam consignados ao Município de Leiria pelo período de duração do concurso, autorizando os autores premiados a divulgação e utilização das mesmas, de forma gratuita, em qualquer atividade ou projeto desenvolvido pelo Município de Leiria.

The copyright of the winning works is assigned to the Municipality of Leiria for the duration of the competition, authorising the winning authors to disseminate and use them, free of charge, in any activity or project developed by the Municipality of Leiria.

CAPÍTULO II

Procedimento do concurso

Artigo 6.º - Condições de admissão

CHAPTER II

Competition procedure

Article 6 - Conditions for admission

Podem concorrer os cidadãos nacionais ou estrangeiros, nascidos a partir de 1 de janeiro de 1983, inclusive.

National or foreign citizens born on or after 1 January 1983 are eligible to apply.

Artigo 7.º - Limite das obras

Article 7 - Limit of works

Cada concorrente apenas pode submeter uma obra a concurso.

Each competitor can only submit one work to the competition.

Artigo 8.º - Requisitos das obras

Article 8 - Requirements for works

As obras a concurso devem obedecer aos seguintes requisitos:

- a) Respeitar a área temática do concurso;
- b) Ser inéditas, reservando -se a estreia para a prova final;
- c) Não terem sido encomendadas nem objeto de outros concursos;
- d) Terem duração de entre seis e oito minutos;
- e) Permitir a legibilidade da partitura e partes, de preferência através da utilização de software de edição de partituras;
- f) Na categoria de Jazz utilizar, obrigatoriamente:
- i) Cinco Saxes: Reed 1 (Alto, Soprano, Clarinete, Flauta); Reed 2 (Alto, Soprano, Flauta e Clarinete); Reed 3 (Tenor, Soprano e Clarinete); Reed 4 (Tenor e Clarinete); Reed 5 (Barítono, Clarinete Baixo e Flauta); 4 Trompetes/Flugels; 3 Trombones+ 1 Tuba;
- ii) Secção Rítmica: Vibrafone, Piano, Guitarra, Contrabaixo e Bateria;
- g) Na categoria de Música Erudita utilizar, obrigatoriamente, um elenco de sete a doze executantes, de entre os seguintes:1 Flauta/Flautim; 1 Oboé/Corne Inglês; 1 Clarinete Bb/Baixo; 1 Saxofone Soprano/Alto; 1 Fagote; 1 Trompa; 1 Trompete/Fliscorne; 1 Trombone; 1 Eufónio; 1 Tuba; 2 Percussionistas (Marimba, Vibrafone, Glockenspiel, Xilofone, Acessórios);
- h) As partituras e partes a concurso devem ser apresentadas obrigatoriamente em formato digital PDF, em suporte Pen Drive ou CD, e, facultativamente, em maquete áudio em mp3, wav ou outro, gerada em software;
- i) As partituras e partes, apresentadas em formato digital PDF, devem ostentar apenas o título da obra e o pseudónimo do compositor, não podendo conter qualquer elemento suscetível de identificação do seu autor.

The works in the competition must fulfil the following requirements:

- a) Respect the thematic area of the competition;*
- b) Be unpublished, with the premiere reserved for the final test;*
- c) Not have been commissioned or the subject of other competitions;*
- d) Have a duration of between six and eight minutes;*
- e) Allow the score and parts to be legible, preferably through the use of score editing software;*
- f) In the Jazz category use, obligatorily:*
- i) Five Saxes: Reed 1 (Alto, Soprano, Clarinet, Flute); Reed 2 (Alto, Soprano, Flute and Clarinet); Reed 3 (Tenor, Soprano and Clarinet); Reed 4 (Tenor and Clarinet); Reed 5 (Baritone, Bass Clarinet and Flute); 4 Trumpets/Flugels; 3 Trombones+ 1 Tuba;*
- ii) Rhythm section: Vibraphone, Piano, Guitar, Double Bass and Drums;*
- g) In the category of Classical Music use, obligatorily, a cast of seven to twelve performers, from among the following: 1 Flute/Flautin; 1 Oboe/English Horn; 1 Clarinet Bb/Bass; 1 Soprano/Alto Saxophone; 1 Bassoon; 1 Horn; 1 Trumpet/Flugel; 1 Trombone; 1 Euphonium; 1 Tuba; 2 Percussionists (Marimba, Vibraphone, Glockenspiel, Xylophone, Accessories);*
- h) The scores and parts to be submitted must be in digital PDF format, in Pen Drive or CD format, and, optionally, in audio mock-up in mp3, wav or other, generated in software;*
- i) The scores and parts, presented in digital PDF format, must bear only the title of the work and the pseudonym of the composer, and may not contain any element that may identify its author.*

Artigo 9.º - Fases do concurso

Article 9 - Stages of the competition

O procedimento do concurso compreende as seguintes fases:

- a) Apresentação das candidaturas;
- b) Seleção das obras finalistas;
- c) Atribuição dos prémios.

The competition procedure comprises the following stages:

- a) Submission of applications;*
- b) Selection of the finalist works;*
- c) Awarding of prizes.*

Artigo 10.º - Prazo de apresentação das candidaturas

Article 10 - Deadline for submission of applications

1 — As candidaturas devem ser apresentadas até ao dia 3 de novembro de cada ano.

2 — Quando o termo do prazo referido no número anterior coincida com dia em que o serviço perante o qual deva ser praticado o ato não funcione durante o período normal, transfere -se para o primeiro dia útil seguinte, sendo considerada a data aposta no carimbo do correio.

1 - Applications must be submitted by 3 November of each year.

2 - Where the deadline referred to in the preceding paragraph coincides with a day on which the service before which the act is to be performed does not operate during the normal period, it shall be transferred to the first following working day, the date affixed on the postmark being considered.

Artigo 11.º - Modo de apresentação das candidaturas

Article 11 - Method of submission of applications

1 — As candidaturas são apresentadas através de formulário devidamente preenchido, cujo modelo constitui anexo ao presente regulamento e dele faz parte integrante, acompanhado da obra a concurso.

2 — O formulário é apresentado em invólucro opaco e fechado, em cujo rosto deve ser escrito o pseudónimo do candidato e a menção “Concurso Internacional de Composição de Leiria — Jazz” ou “Concurso Internacional de Composição de Leiria — Música Erudita”, conforme o caso.

3 — A obra a concurso é apresentada de acordo com o disposto na alínea h) do artigo 8.º, noutro invólucro, também opaco e fechado, em cujo rosto deve ser escrito pseudónimo do candidato, o título da obra e a menção “Concurso Internacional de Composição de Leiria — Jazz” ou “Concurso Internacional de Composição de Leiria — Música Erudita”, conforme o caso.

4 — Os invólucros a que se referem os números anteriores são enviados em sobrescrito único, em cujo rosto deve ser identificado o concurso, exclusivamente por via postal registada, com aviso de receção,

para o seguinte endereço: Município de Leiria, Largo da República, 2414 -006 Leiria.

1 - Applications are submitted through a duly completed form, the model of which is annexed to the present regulation and is an integral part thereof, accompanied by the work to be submitted to the competition.

2 - The form is presented in an opaque and closed envelope, on the face of which must be written the pseudonym of the candidate and the mention "Leiria International Composition Competition - Jazz" or "Leiria International Composition Competition - Classical Music", as the case may be.

3 - The work to be submitted to the competition is presented in accordance with the provisions of paragraph h) of article 8, in another enclosure, also opaque and closed, on whose face must be written the pseudonym of the candidate, the title of the work and the mention "Leiria International Composition Competition - Jazz" or "Leiria International Composition Competition - Classical Music", as appropriate.

4 - The envelopes referred to in the previous paragraphs are sent in a single envelope, on whose face the competition must be identified, exclusively by registered mail, with acknowledgment of receipt, to the following address: Município de Leiria, Largo da República, 2414 -006 Leiria.

Artigo 12.º - Causas de exclusão

Article 12 - Causes of exclusion

Constituem causas de exclusão do procedimento do concurso o incumprimento de qualquer dos preceitos fixados no presente regulamento.

Failure to comply with any of the requirements laid down in this Regulation shall constitute grounds for exclusion from the tendering procedure.

Artigo 13.º - Seleção das obras finalistas

Article 13 - Selection of finalist works

São selecionadas duas obras na categoria Jazz e duas obras na categoria Música Erudita, para passar à fase final do concurso.

Two works in the Jazz category and two works in the Classical Music category are selected to go through to the final stage of the competition.

Artigo 14.º - Publicitação das obras finalistas

Article 14 - Publicity of finalist works

A lista das obras finalistas, com indicação dos nomes e seus compositores, é publicitada, no sítio institucional do Município de Leiria na Internet, até ao dia 15 de novembro do ano a que se refere a edição do concurso.

The list of finalist works, with the names and composers, is published on the institutional website of the Municipality of Leiria by 15 November of the year to which the competition refers.

Artigo 15.º - Atribuição dos prémios

Article 15 - Award of prizes

- 1 - As obras finalistas são executadas em prova pública, durante o Festival Leiria Cidade Criativa da Música, em concerto promovido pelo Município de Leiria.
- 2 - Após a audição, o júri do concurso anuncia as obras vencedoras, ordenadas em primeiro e em segundo lugar nas categorias Jazz e Música Erudita, e, se for o caso, as menções honrosas atribuídas.
- 3 - De seguida são atribuídos os prémios, por categoria.
- 4 - Na primeira reunião que se seguir à data de atribuição dos prémios, o resultado do concurso, com expressa indicação dos compositores, das obras vencedoras e respetivos fundamentos, é levado ao conhecimento da Câmara Municipal.

- 1 - The finalist works are performed in a public audition, during the Leiria Creative City of Music Festival, in a concert promoted by the Municipality of Leiria.*
- 2 - After the audition, the competition jury announces the winning works, ranked first and second in the Jazz and Classical Music categories, and, if applicable, the honourable mentions awarded.*
- 3 - The prizes are then awarded by category.*
- 4 - At the first meeting following the date of awarding the prizes, the result of the competition, with an express indication of the composers, the winning works and their respective grounds, shall be brought to the attention of the City Council.*

Artigo 16.º - Divulgação das obras vencedoras

Article 16 - Publicising the winning works

A divulgação das obras vencedoras e dos seus autores é efetuada através dos meios de comunicação social e no sítio institucional do Município de Leiria, na Internet.

The winning works and their authors are publicised through the media and on the institutional website of the Municipality of Leiria.

CAPÍTULO III

Júri do concurso

Artigo 17.º - Composição do júri do concurso

CHAPTER III

Selection board

Article 17 - Composition of the selection board

O júri do Concurso Internacional de Composição Musical de Leiria — Jazz e Música Erudita é designado pela Câmara Municipal e integra, por categoria, três elementos efetivos, um presidente e dois vogais, e dois vogais suplentes.

The jury of the Leiria International Music Composition Competition - Jazz and Classical Music is appointed by the City Council and includes, by category, three members, a president and two members, and two alternate members.

Artigo 18.º - Competências do júri do concurso

Article 18 - Functions of the selection board

O júri do concurso dispõe das seguintes competências:

- a) Proceder à abertura dos envelopes que contêm as obras a concurso;
- b) Deliberar sobre a exclusão dos candidatos, por incumprimento de qualquer dos preceitos fixados no presente regulamento;
- c) Selecionar as obras finalistas;
- d) Proceder à abertura dos envelopes que contêm o formulário, depois de ocorrer a seleção das obras finalistas e apenas relativamente a estas;
- e) Deliberar, fundamentadamente, sobre a atribuição dos prémios;
- f) Deliberar, fundamentadamente, sobre a não atribuição dos prémios, se as obras a concurso não reunirem a qualidade exigível;
- g) Deliberar, fundamentadamente, sobre dúvidas ou omissões que eventualmente surjam na aplicação ou interpretação do presente regulamento.

The selection board has the following powers:

- a) To open the envelopes containing the works in the competition;*
- b) Decide on the exclusion of candidates for failure to comply with any of the provisions set out in this Regulation;*
- c) Select the finalist works;*
- d) Open the envelopes containing the form, after the selection of the finalist works and only for these;*
- e) Decide, on a reasoned basis, on the awarding of prizes;*
- f) Decide, on a reasoned basis, on the non-award of prizes, if the works in the competition do not fulfil the required quality;*
- g) Decide, on a reasoned basis, on any doubts or omissions that may arise in the application or interpretation of these regulations.*

Artigo 19.º - Deliberações do júri do concurso

Article 19 - Deliberations of the selection board

- 1 - As deliberações do júri do concurso devem ser tomadas com total independência e em plena liberdade de critério, só produzindo efeitos se tomadas pela maioria dos seus membros, não sendo permitidas abstenções.
- 2 - Em caso de empate na votação, o presidente do júri tem voto de qualidade.
- 3 - Não são admitidas obras premiadas ex -aequo.
- 4 - De cada reunião do júri é lavrada ata, que contém o resumo de tudo o que nela tenha ocorrido e seja relevante para o conhecimento e apreciação das deliberações tomadas.
- 5 - Das deliberações do júri não cabe recurso.
 - 1 - *The deliberations of the jury of the competition must be taken with complete independence and in full freedom of judgement, and shall only be effective if taken by the majority of its members, with no abstentions allowed.*
 - 2 - *In the event of a tied vote, the chairman of the jury shall have the casting vote.*
 - 3 - *Works awarded ex-aequo shall not be admitted.*
 - 4 - *Minutes shall be drawn up of each jury meeting, summarising everything that took place and is relevant to the knowledge and appreciation of the deliberations taken.*
 - 5 - *There is no appeal against the jury's deliberations.*

Artigo 20.º - Garantias de imparcialidade

Article 20 - Guarantees of impartiality

Estão impedidos de concorrer ao Concurso Internacional de Composição de Leiria — Jazz e Música Erudita os membros do júri, os membros da Câmara Municipal e os trabalhadores do Município de Leiria que estejam em estrita ligação com o processo inerente à atribuição dos prémios, seus cônjuges ou pessoas com quem vivam em condições análogas às dos cônjuges, algum parente ou afim em linha reta ou até ao segundo grau da linha colateral, bem como qualquer pessoa com quem vivam em economia comum.

Members of the jury, members of the City Council and employees of the Municipality of Leiria who are in strict connection with the process inherent to the awarding of prizes, their spouses or persons with whom they live in conditions similar to those of the spouses, any relative or affinity in the straight line or up to the second degree of the collateral line, as well as any person with whom they live in common economy, are prevented from competing in the Leiria International Composition Competition - Jazz and Classical Music.

CAPÍTULO IV

Disposições Finais

Artigo 21.º - Divulgação do prémio

CHAPTER IV

Final Provisions

Article 21 - Publicising the prize

Os compositores premiados comprometem -se a fazer constar em notas de programa, em edições físicas disco, partitura ou outro suporte, a seguinte menção, conforme o caso:

- a) “1.º Prémio do Concurso Internacional de Composição de Leiria do ano ____ — Categoria Jazz”;
- b) “2.º Prémio do Concurso Internacional de Composição de Leiria do ano ____ — Categoria Jazz”;
- c) “1.º Prémio do Concurso Internacional de Composição de Leiria do ano ____ — Categoria Música Erudita”;
- d) “2.º Prémio do Concurso Internacional de Composição de Leiria do ano ____ — Categoria Música Erudita”.

The winning composers undertake to include in the programme notes, physical editions, discs, scores or other media, the following mention, as appropriate:

- a) "1st Prize of the Leiria International Composition Competition of the year ____ - Jazz Category";*
- b) "2nd Prize of the Leiria International Composition Competition of the year ____ - Jazz Category";*
- c) "1st Prize of the Leiria International Composition Competition of the year ____ - Classical Contemporary Music Category";*
- d) "2nd Prize of the Leiria International Composition Competition of the year ____ - Classical Contemporary Music Category".*

Artigo 22.º - Dados pessoais

Article 22 - Personal data

- 1 - O Município de Leiria assegura o tratamento e a conservação dos dados pessoais dos concorrentes, pelo período estritamente necessário, findo o qual procederá à sua destruição de acordo com os prazos aplicáveis, atuando em conformidade com a legislação aplicável.
- 2 - Os dados pessoais recolhidos no âmbito do presente regulamento destinam -se exclusivamente à sua finalidade.
- 3 - Recai sobre o Município de Leiria o dever de manter o anonimato dos candidatos não finalistas.
- 4 - Com exceção das obras premiadas, os autores podem levantar as candidaturas apresentadas, no prazo de 30 dias úteis contados da data a divulgação do resultado do concurso.
- 5 - Decorrido o prazo previsto no número anterior, os exemplares das candidaturas não reclamados são destruídos.
 - 1 - *The Municipality of Leiria ensures the processing and storage of the personal data of competitors, for the period strictly necessary, after which it will destroy it in accordance with the applicable deadlines, acting in accordance with the applicable legislation.*
 - 2 - *The personal data collected under this regulation are intended exclusively for its purpose.*
 - 3 - *The Municipality of Leiria has the duty to maintain the anonymity of non-finalist candidates.*
 - 4 - *With the exception of the awarded works, the authors may withdraw the submitted applications within 30 working days from the date of publication of the result of the competition.*
 - 5 - *After the deadline provided for in the preceding paragraph, unclaimed copies of applications shall be destroyed.*

Artigo 23.º - Entrada em vigor

Article 23 - Entry into force

O presente regulamento entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação no Diário da República. *This Regulation shall enter into force on the day following its publication in the Diário da República.*

ANEXO

Formulário a que se refere o n.º 1 do artigo 11.º

Ao Júri do Concurso Internacional de Composição Musical de Leiria

Jazz e Música Erudita

_____ (nome completo), data de nascimento _____ de _____ de _____, com domicílio em _____, número de telefone _____, número de identificação fiscal _____, solicita que a obra por si apresentada seja admitida ao Concurso Internacional de Composição Musical de Leiria — Jazz e Música Erudita, de 202_____, e declara, para os mesmos efeitos, que:

- a) A obra a concurso é inédita e respeita a área temática do concurso;
- b) A obra a concurso não foi encomendada nem objeto de outros concursos;
- c) Cede os direitos de autor da obra, caso a mesma seja premiada, ficando tais direitos consignados ao Município de Leiria pelo período de duração do concurso, com expressa autorização de divulgação e utilização, de forma gratuita, em qualquer atividade ou projeto desenvolvido pelo Município de Leiria;
- d) Se vincula ao cumprimento das normas do Regulamento do Concurso Internacional de Composição Musical de Leiria — Jazz e Música Erudita, em vigor no Município de Leiria.

_____, _____ de _____ de 20_____.

O Candidato

(assinatura)

Form referred to in Article 11(1)

To the Jury of the Leiria International Music Composition Competition

Jazz and Classical

Music

_____ (full name), date of birth _____ of _____ of _____, domiciled at _____, telephone number _____, tax identification number _____, requests that the work submitted by him/her be admitted to the International Music Composition Competition of Leiria - Jazz and Classical Music, of 202____, and declares, for the same purposes, that:

- a) The work in competition is unpublished and respects the thematic area of the competition;
- b) The work in question has not been commissioned or the subject of any other competition;
- c) Assigns the copyright of the work, if it is awarded, such rights being assigned to the Municipality of Leiria for the duration of the competition, with express authorisation for disclosure and use, free of charge, in any activity or project developed by the Municipality of Leiria;
- d) Binds itself to the fulfilment of the rules of the Regulations of the Leiria International Music Composition Competition - Jazz and Classical Music, in force in the Municipality of Leiria.

_____, _____ of _____ de 20_____.

The Applicant

(signature)



Leiria
Câmara Municipal



Member of
the Creative Cities Network



Leiria
City of Music



FESTIVAL
LEIRIA
CIDADE
CRIATIVA
DA MÚSICA 24



ASSOCIAÇÃO
JAZZ LEIRIA



AFCL
ASSOCIAÇÃO
DAS FILARMÓNICAS
DO CONCELHO
DE LEIRIA



Leiria Cidade Criativa da Música - Unesco
Centro Cívico de Leiria – Eça de Queiróz.
Rua Barão de Viamonte,
2414-006 Leiria - PORTUGAL

Tel.: +351 244839535
leiriacreativecity@cm-leiria.pt
leiriacidadedamusica.pt

